"Voto de Congratulação

Decorre hoje, no plano nacional, o "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência" também designado por "Dia D" e organizado à volta da mensagem "Para que a droga não lhe bata à porta".

De acordo com o que está anunciado serão realizadas milhares de acções, contando com a participação das mais altas figuras do Estado, dos líderes nacionais dos partidos da oposição, dos núcleos do Projecto Vida e de mais de mil escolas dos vários graus de ensino.

Trata-se, sem nenhuma dúvida, de uma iniciativa que, pela sua projecção e amplitude pode ajudar a sociedade a consciencializar-se mais fortemente para a necessidade de se empenhar no combate ao flagelo da toxicodependência.

O envolvimento das famílias, dos cidadãos, da Escola e de todas as instituições sociais activas na prevenção da toxicodependência, poderá, por um lado, ter reflexos positivos na diminuição das situações que impelem milhares de jovens ao consumo de drogas, mas deverá também, contribuir para que os poderes constituídos, à escala nacional e à escala planetária, combatam com maior profundidade e objectividade as redes de narcotráfego.

A recuperação de toxicodependentes no maior número possível, através da oferta de condições técnico-científicas adequadas a essa recuperação, terá que ser também um objectivo prioritário que a sociedade deve estabelecer e que os poderes constituídos devem concretizar.

Tendo em conta o exposto, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida na Horta, em 28 de Janeiro de 1997, "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência", decide:

1.º - Congratular-se com a promoção do Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência e saudar as milhares de iniciativas que, a nível nacional, se estão a realizar no dia de hoje e que visam contribuir para que possam ser criadas condições para a diminuição do consumo de drogas e para a recuperação de milhares de toxicodependentes.

2.º - Apelar para a Sociedade Açoriana para que, de uma forma construtiva e organizada, contribua no sentido da prevenção da toxicodependência poder vir a constituir uma preocupação dominante no seio das famílias e organismos educativos e sociais da Região.

3.º - Sugerir ao Governo Regional dos Açores, que, no âmbito das suas competências próprias, crie um conjunto de medidas que configurem uma política regional actualizada de prevenção da toxicodependência e de recuperação de toxicodependentes.

Recomenda-se ainda que essas medidas de política sejam concebidas por forma a que a sociedade, no seu conjunto, se sinta motivada e envolvida nessa luta vital dos dias de hoje.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão".*

O voto foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 28 de Janeiro de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa